



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
SECRETARIA ADJUNTA DE ADM E FINANÇAS
UNIDADE DE LICITAÇÃO - UL/STC

Processo: 2025.110122.00474

Sector: UNIDADE DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2025 – STC/MA
PROCESSO SIGA: STC/00002/2025
PROCESSO SEI: 2025.110122.00474

A AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO ESTADO DO MARANHÃO, comunica aos licitante da Dispensa Eletrônica em epígrafe, em resposta as razões recursais das recorrentes M R COMERCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA e da L C D BARBOSA que foram alvo de juízo de reconsideração por parte da autoridade superior competente, a Secretária Adjunta de Administração e Finanças-SAAF/STC decidiu conhecer o recurso interposto pela licitante M R COMERCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA e, no mérito quanto as razões recursais acerca da desclassificação da proposta da recorrente para o **Item 1, julga-lo **TOTALMENTE PROCEDENTE**, alterando a decisão da Agente de Contratação que desclassificou a proposta da recorrente para o item 1 e reconhecer **IMPROCEDENTE** as razões recursais da L C D BARBOSA, mantendo incólume a decisão da Agente de Contratação que desclassificou a proposta desta recorrente para os itens 1 e 2, mantendo a decisão que declarou vencedora para o **Item 2**, a empresa **PROMOART GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA LTDA**, pelos fatos já expostos em relatório anexo aos autos.**

Atenciosamente,

São Luís/MA, 23 de maio de 2025.

RAPHAELE SILVA GALENO CARNEIRO

Agente de Contratação/STC



Documento assinado eletronicamente por **RAPHAELE SILVA GALENO CARNEIRO**,
COORDENADORA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO, em 23/05/2025, às 17:00, conforme art. 4º da
Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **7730731** e o código CRC **AF15F17E**.

Av. Professor Carlos Cunha, s/n - Bairro Calhau - CEP 65076-820 - São Luís - MA - <https://www.stc.ma.gov.br/>
Edifício Nagib Haickel